



PORTARIA Nº 148, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **MARLON MONTEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da **Oficina de Planejamento Integrado – PRI Marajó I**, no período de 16 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital por
DA SILVA:70066329272 JOSE RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Examinado (a) as folhas 235 do livro

nº 01 publicado (a) na forma de 1º

art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 16/11/2022

Carla Patrícia Paes
Secretária Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Belém - Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA